CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 47/2022

Autor: Vereador Sidninho

Ementa: Concede o título de Cidadão Soteropolitano a Everardo Ribeiro Gueiros Filho.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

Relatório:

O presente projeto, submetido à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria do Vereador Sidninho, concede o título de Cidadão Soteropolitano a Everardo Ribeiro Gueiros Filho. Conforme elencado no Projeto em análise, "O homenageado é graduado em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco (1997), Pós-Graduado em Direito Processual Civil (2000) e Pós-Graduado em Direito Eleitoral (2011). Possui curso de extensão em Planejamento Estratégico pelo Instituto Frei Caneca (1995), Neurolinguística pelo Instituto Frei Caneca (1998), Expressão Verbal e Técnicas de Oratória pelo Instituto de Aperfeiçoamento Pessoal (1999), Governança para Altos Executivos pelo Tribunal de Contas da União (2019). Atua como advogado militante em diversos estados do Brasil, nas áreas de Direito Civil, Comercial, Administrativo e Eleitoral".

Análise:

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto.

Sala das Comissões, de de 2022.

Alexandre Aleluia
Presidente da CCJ

RECEBIDO
EM, 23/11/22
CCJ